

MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 04 - INSULINA GLARGINA, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10 ML.; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 28.446; VALOR UNITÁRIO: R\$238,7000; ITEM: 05 - INSULINA GLULISINA, 100U, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10ML; UNIDADE:FRASCO; QUANTIDADE: 1.500; VALOR UNITÁRIO: R\$63,5200; ITEM: 06 - INSULINA GLULISINA, 100U, SOLUÇÃO INJETÁVEL TUBETE 3ML + SISTEMA APLICADOR.; UNIDADE: TUBETE; QUANTIDADE: 28.403; VALOR UNITÁRIO: R\$19,0600; EMPRESA ELI LILLY BRASIL LTD ITEM: 07 - INSULINA LISPRO, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 3ML + SISTEMA APLICADOR.; UNIDADE: TUBETE; QUANTIDADE: 37.085; VALOR UNITÁRIO: R\$24,9100; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0051/2017 VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 03/04/2017 VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0115/2017

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, COMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP, ELFA MEDICAMENTOS LTDA, DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA. III - OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20170019/SESA., que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº7073222/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA TS COM. DE MED. E REP. LTDA - ME ITEM: 01; ACIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C), FRASCO 20ML, 200MG/ML, ORAL; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 5.175; VALOR UNITÁRIO: R\$1,1300; ITEM: 06; LORATADINA, 1 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 636.825; VALOR UNITÁRIO: R\$1,3700; EMPRESA COMERCIAL VALFARMA LTDA ITEM: 04; DICLOFENACO DIETILAMONIO, BISNAGA 60G, 11,6MG, CREMEDICLOFENACO DIETILAMONIO, BISNAGA 60G, 11,6MG, CREME; UNIDADE: BISNAGA; QUANTIDADE: 9.335; VALOR UNITÁRIO: R\$2,3640; ITEM: 05; FENOTEROL (BROMIDRATO), 5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 20 ML; UNIDADE: FRASCO GOTAS; QUANTIDADE: 26.700; VALOR UNITÁRIO: R\$2,0948; EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 07; PERICIAZINA, 1%, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20 ML; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 6.900; VALOR UNITÁRIO: R\$6,9500; EMPRESA DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA. ITEM: 08; SALBUTAMOL (SULFATO), AEROSOL, FRASCO 200 DOSES COM ESPAÇADOR, 100 MCG; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 51.476; VALOR UNITÁRIO: R\$6,7800; EMPRESA PANORAMA COM. DE PROD. MED. E FARM. LTDA ITEM: 09; SUCRALFATO, SUSPENSÃO ORAL, 200MG/ML, FLACONETES 5ML; UNIDADE: FLACONETE; QUANTIDADE: 360; VALOR UNITÁRIO: R\$7,4000; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0019/2017 VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 07/04/2017. VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0282/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA. OBJETO: aquisição, de 700 frascos do medicamento ACTILYSE 50MG (ALTEPLASE), imprescindível para atender a demanda, e garantir

a continuidade da assistência prestada aos pacientes internados nas unidades hospitalares da Rede SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de licitação nº064/2017 que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o ITEM 01, conforme descrição e quantitativos como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº064/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.311.695,00 (Hum milhão, trezentos e onze mil, seiscentos e noventa e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA DA REDE DE UNIDADES - SRU 24200804.10.302.057.22749.03.339030.2.91.00.1.3- 08540 e/ou 24200804.10.302.057.31116.03.339030.1.10.00.0.4- 08541 HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS - HGCC 24200194.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06973 e/ou 24200194.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30-06975 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF 24200184.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-06917 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-06919 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN- HIAS 24200204.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07017 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07019 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES - HM 24200214.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07067 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07071 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSI 24200224.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07116 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07117 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA - HSMM 24200234.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-07138 e/ou 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07140 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HMJMA 24200794.10.302.057.22424.03.339030.1.01.00.0.3-08466 e/ou 24200794.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-08467 INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER 24200364.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.3-07280. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e João Marcelo Vidal de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA NORMATIVA Nº436/2017 - GS/SSPDS

ALTERA DISPOSITIVOS E O ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº090/2014-GS, ATRIBUINDO NOVAS DELIMITAÇÕES GEOGRÁFICAS DAS ÁREAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.14 do Decreto nº28.794 de 11 de julho de 2007, CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os trabalhos da segurança pública, através da integração das forças de segurança da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Ceará, através de suas vinculadas: Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Perícia Forense; CONSIDERANDO a importância da atualização da compatibilização e integração territorial das regiões, áreas e distritos integrados de segurança pública, através das Áreas Integradas de Segurança, instituídas pela Portaria nº090/2014-GS, publicada no DOE de 31 de março de 2014, conforme as demandas atuais de segurança pública de nosso Estado. RESOLVE:

Art.1º. Alterar o §1º do art.1º da Portaria nº090/2014-GS, publicada no DOE de 31 de março de 2014, que passa a ter a seguinte redação:

“§1º. Para fins de aplicação da presente Portaria, as divisões territoriais do Estado estão delimitadas da seguinte forma:

ESTADO DO CEARÁ

TERRITÓRIO	SAIS
CAPITAL	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10
REGIÃO METROPOLITANA	11, 12, 13
INTERIOR NORTE	14, 15, 16, 17
INTERIOR SUL	18,19, 20, 21, 22

Art.2º. Alterar o ANEXO ÚNICO da Portaria nº090/2014-GS, que passa a apresentar as novas delimitações geográficas conforme o novo ANEXO ÚNICO da Portaria nº436/2017 – GS/SSPDS.
 Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.
 Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.
 Fortaleza (CE), 11 de abril de 2017.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

André Santos Costa
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº436/2017 - GS/SSPDS

ANEXO ÚNICO

FORTALEZA	8º BPM	Bairros
AIS 1	9º DP e 2º DP	Cais do Ponto, Vicente Pinzón, Mucuripe, Aldeota, Varjota, Praia de Itacema e Métreles.
AIS 2	2º DP 9º DP e 2º DP 2ºSB/1ºGB	Aldeota
AIS 3	17º BPM 12º DP e 32º DP 12º DP 12º DP 5ºSB/1ºGB	Conjunto Ceará Grajia Lisboa e Siqueira.
AIS 4	16º BPM 6º DP, 30º DP e 35º DP 6º DP 30º DP 3ºSB/1ºGB	Messejana, Ancuri, Pedras, Barroso, Jangurusu, Conjunto Palmeiras, Curió, Lagoa Redonda, Guajeru, São Bento, Paupina, Parque Santa Maria e Coçu.
AIS 5	Messejana 5º BPM 34º DP, 1º DP e 3º DP 34º DP 34º DP 1ºSB/1ºGB	Centro, Moura Brasil, Carlito Pamplona, Álvaro Weyne, Vila Ellery, Monte Castelo, Farias Brito, São Gerardo, e Jacarecanga.
AIS 6	6º BPM Parangaba 6ºSB/1ºGB 17º BPM	Parangaba, Vila Pery, Itacoca, Itaperi, Denudé, Pan Americano, Jardim América, Benfica, Demócrito Rocha, Couto Fernandes, Montes, Damas, Bom Futuro, Vila União, José Bonifácio, Parreão, Fátima, Serrinha e Aeroporto.
AIS 7	Antônio Bezerra 10º DP 10º DP GSU 26º DP, 13º DP e 16º DP 26º DP 13º DP NBS	Antônio Bezerra Antônio Bezerra Antônio Bezerra Antônio Bezerra Eudson Queiroz, Sabiaguaba, Cambéba, José de Alencar, Parque Itacema, Parque Manibura, Sapiranga, Cidade dos Funcionários, Cajazeiras, Alto da Balança, Aerolândia, Boa Vista, Dias Macedo, Parque Dois Irmãos e Passaré.



AIS 16	Batalhão PM Delegacia Seccional Delegacia Regional Delegacia Municipal Unidade CBM Batalhão PM	Ipueiras - Nova Russas - Tamboril - Independência - Novo Oriente 2º SB/3º GB 11º BPM	7º BPM Cratéis Cratéis	Cratéis - Ipueiras - Nova Russas - Ararendá - Poranga - Iporanga - Tamboril - Independência - Novo Oriente - Pires Ferreira - Ipu - Rerutaba - Várzea - Mosenhor Tabosa - Cauanda - Hidrolândia - Santa Quitéria.
AIS 17	Delegacia Seccional Delegacia Regional Delegacia Municipal Unidade CBM Batalhão PM	Itaipocá Trairi - - Paraitaba Paracuru - Amondada	Itaipocá Itapajé Uruburetama - - Pentecoste 4º SB/3º GB 1º BPM	Itaipocá - Amondada - Trairi - Paraitaba - Paracuru - Turum - Miraima - Itapajé - Irauçuba - Tejuoca - General Sampaio - Apuarés - Pentecoste - São do Luis do Curu - Uruburetama - Umirim - Acarati - Itarema - Cruz - Jijoca de Jericoacoara - Bela Cruz - Marco - Morrinhos.
AIS 18	Unidade CBM Batalhão PM	Aracati Beberibe - Icapuí	Russas	Municípios Aracati - Beberibe - Fortim - Itaçaba - Icapuí - Russas - Palhano - Jaguaruana - Jaguaribe - Potiretama - Ererê - Itacema - Pereiro - Nova Jaguaribara - Limoeiro do Norte - Alto Santo - Quixeré - São João do Jaguaribe - Tabuleiro do Norte.
AIS 19	Unidade CBM Batalhão PM Delegacia Seccional	Russas Jaguaruana - Morada Nova	3º SB/4º GB 2º BPM Juazeiro do Norte	
AIS 20	Delegacia Regional Delegacia Municipal Unidade CBM Batalhão PM	Crato Farias Brito - Crato 9º BPM	Juazeiro do Norte Crato - Farias Brito - Alaneira - Nova Olinda - Santana do Cariri - Juazeiro do Norte - Camiçaçu - Barbalha - Jardim - Campos Sales - Salitre - Araripe - Potengi - Assaré - Antonina do Norte - Brejo Santo - Aurora - Barro - Mauriti - Milagres - Missão Velha - Abaiana - Porteiros - Jati - Penaforte. Brejo Santo Aurora - Milagres - Mauriti - Penaforte	
AIS 21	Delegacia Seccional Delegacia Regional Delegacia Municipal Unidade CBM Batalhão PM Delegacia Seccional	Crato Farias Brito - Crato 9º BPM	Juazeiro do Norte Camiçaçu - Barbalha - 1º SB/5º GB e 2º SB/5º GB	Senador Pompeu - Pedra Branca - Millhã - Dep. Inapuan Pinheiro - Solonópole - Ibicuitinga - Morada Nova - Quixadá - Choró - Ibareta - Banabuiu - Quixeramobim - Jaguaruama.
AIS 22	Delegacia Regional Delegacia Municipal Unidade CBM Batalhão PM	Quixadá Senador Pompeu Pedra Branca - Mombaca - Solonópole 4º SB/4º GB 10º BPM Iguatu	Quixadá Quixeramobim - Banabuiu	Municípios Iguatu - Acopiara - Quixeló - Saboeiro - Jucás - Tarrafias - Cariris - Várzea Alegre - Icó - Orós - Umuari - Cedro - Lavras da Mangabeira - Baixio - Granjeiro - Ipaumirim.
AIS 22	Delegacia Regional Delegacia Municipal Unidade CBM Batalhão PM	Iguatu Acopiara - Jucás - Saboeiro - Várzea Alegre 1º SB/4º GB	Icó	Orós - Cedro - Lavras da Mangabeira - Ipaumirim
AIS 22	Delegacia Seccional Delegacia Regional Delegacia Municipal Unidade CBM	Tauá Tauá Parambu 3º SB/3º GB	13º BPM	Tauá - Quiterianópolis - Parambu - Arneiroz - Atuba - Catama - Mombaca - Piquet Carneiro.

